



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
ESCOLA DE YOGA MATRI ASHRAM E A
FUNDAÇÃO D. PEDRO IV**

1. Objecto do Protocolo

Cooperação na dinamização de acções no âmbito da responsabilidade social.

2. Entidades Protocoladas

FUNDAÇÃO D. PEDRO IV, sita na Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa, Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 502789492, neste acto representada pela Directora da Casa de São Vicente, Dr.ª Cristina Almeida Santos.

E

ESCOLA DE YOGA MATRI ASHRAM, ESCOLA DE YOGA, sita na Rua da Bela Vista à Graça n.º 79 B, 1170-055 Lisboa, com o NIF 262839385, neste acto representada pelo Director e Mestre de Ensino, João Carlos Ravazzani de Almeida,

Entre a Fundação D. Pedro IV e a Escola de Yoga Matri Ashram, livremente e sem reservas, é estabelecido o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

O presente protocolo tem como finalidade a definição dos termos e condições da parceria a estabelecer entre as duas Outorgantes, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas promotoras de fidelização de clientes mediante uma convenção de descontos, a usufruir pelos Colaboradores da Fundação D. Pedro IV, as famílias utentes das sete Casas de Infância e as da Mansão de Santa Maria de Marvila.



Cláusula 2ª

1. A Escola de Yoga Matri Ashram compromete-se a informar todas as lojas aderentes e/ ou todos os colaboradores das condições oferecidas à Fundação D. Pedro IV e respectivos beneficiários, e esta compromete-se a divulgá-las a todos os seus beneficiários, bem como a realização de iniciativas afins de reconhecido interesse para ambas as partes.
2. Pelo presente protocolo a Escola de Yoga Matri Ashram compromete-se a atribuir aos beneficiários previstos na Cláusula 1.ª, bens e serviços com os seguintes descontos abaixo previstos ou em tabela anexa:
 - a) 10% Desconto nas Aulas de Yoga;
 - b) 10% de Desconto nas Massagens (Terapia)
3. Os descontos referidos no número anterior não se aplicam aos bens e serviços de Aulas Particulares e Cursos e não são acumuláveis com outros descontos, vales, campanhas ou promoções.
4. Os beneficiários apresentarão um cartão ou outro comprovativo do seu vínculo com a Fundação D. Pedro IV, haja em vista a fruição do(s) desconto(s) previstos no ponto 2.

Cláusula 3ª

As responsabilidades financeiras relativas ao pagamento de despesas necessárias para a produção e realização dos descontos previstos no ponto 2 da cláusula 2.º cabem à Escola de Yoga Matri Ashram .

Cláusula 4ª

Os outorgantes divulgarão, nomeadamente na sua página Web, cada uma das Instituições representadas no presente protocolo.

Cláusula 5ª

O presente protocolo terá a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se não for por qualquer das partes denunciado com a antecedência de sessenta dias. Poderá ainda ser revogado a qualquer momento mediante acordo mútuo.

Durante a vigência do protocolo poderão ser introduzidas alterações, as quais, efectuadas mediante expresso acordo mútuo e após formalização, passarão a ser parte integrante do protocolo.



Cláusula 6ª

As partes estabelecem que cada acção específica a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objectivos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares que farão parte deste protocolo sob a forma de anexos.

Cláusula 7ª

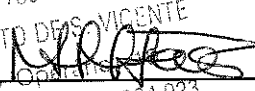
As dúvidas suscitadas pela aplicação das regras do protocolo serão esclarecidas e interpretadas de comum acordo, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.

Feito em duplicado (dois exemplares originais)

Lisboa, 18 de Outubro de 2010

Assinaturas e Carimbo

FUNDAÇÃO D. PEDRO IV
NIF 502 789 492
ESTABELECIMENTO DE S. VICENTE
Rua Voz do Operário
1100-620 LISBOA - Telef. 218 864 023


Cristina Almeida Santos
(Directora da Casa de São Vicente)



João Carlos Ravazzani de Almeida
(Representante da Escola de Yoga Matri Ashram)

Aulas de Yoga

Uma aula experimental de yoga é oferecida em qualquer dos horários para conhecer a prática.

Horários:

Segunda e quarta: 8:00, 9:30, 18:00 e 19:30

Terça e quinta: 8:30, 10:00, 16:00, 18:30 e 19:45

Sexta: 19:30

Valores mensais:

Prática 1 vez por semana: 30€ por mês (4 aulas mês)

Prática 2 vezes por semana: 50€ por mês (8 aulas mês)

Prática 3 vezes por semana: 70€ por mês (12 aulas mês)

Aulas avulso: 10€ cada aula.

Não há taxa de inscrição.

Yoga Terapia, Massagem Indiana

Horário individual com marcação: 22€

Desconto de 10% nas aulas de yoga e massagem indiana.

Palestras livres de custo.